

PORTARIA Nº 34.992, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor BENEDITO SABINO VITÓRIO MONTEIRO, Agente Auxiliar de Serviços Especializados, matrícula nº 0100362, para desenvolver atividades na Coordenadoria de Administração Predial (vigilância), a partir de 02-05-2019.

Protocolo: 447653**PORTARIA Nº 34.991, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo, durante o impedimento do titular, CARLOS EDILSON MELO RESQUE, no período de 24-06 a 08-07-2019.

Protocolo: 447648**ERRATA****PORTARIA Nº 34.953, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/06079-5;
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100187, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-07 a 06-08-2019.

Protocolo: 447654**DIÁRIA****PORTARIA Nº 34.993 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101135, para participar do "VII Encontro Jurisprudência dos Tribunais de Contas – III Fórum de Processualística", em Goiânia- GO, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 26 a 29-06-2019.

Protocolo: 447837**OUTRAS MATÉRIAS****CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

DIVULGAÇÃO DOS NOMES PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Consoante o disposto no §4º do art. 10 da Lei 12.232 de 29 DE ABRIL DE 2010, a Presidente da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, torna pública a relação dos membros que participarão do sorteio para composição da Subcomissão Técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 01/2019 que objetiva a contratação de Agência de Publicidade:

Membros sem vínculo com o TCE/PA:

- 1- Thays Araújo
- 2- Luiz Cesar Silva Santos
- 3- Otacílio Amaral Filho

Membros com vínculo com o TCE/PA:

- 1- Antonio Remígio
- 2- Alcione Carepa
- 3- Clóvis Luz
- 4- Clewerson Queiroz
- 5- José Peixoto
- 6- Rodrigo Lima

A sessão pública para realização do sorteio se dará no dia 09/07/2019 às 10h, na sala de audiências públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, situado Trav. Quintino Bocaiuva nº. 1585, Nazaré, Belém-PA, onde serão sorteados 3 (três) nomes para compor a subcomissão técnica, sendo 2 (dois) integrantes do órgão licitante e 1 (um) sem vínculo com o órgão licitante.

Belém, 26 de junho de 2019

Renata Piqueira de Andrade Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
TCE/Pará**Protocolo: 447712****PORTARIA Nº 34.997, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012;
R E S O L V E:
FACULTAR ao servidor, a partir do mês de Julho de 2019, mediante requerimento escrito, a percepção de até 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário relativo ao exercício de 2019, nas seguintes condições:
1. Os requerimentos protocolizados até o dia 12 de cada mês serão pagos na folha do mês andante;
2. Os requerimentos protocolizados a partir do dia 13 de cada mês somente serão pagos na folha do mês subsequente;
3. Os recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte e Previdenciário somente serão aplicados na folha de décimo terceiro salário no mês de dezembro;
4. Os servidores que solicitaram a antecipação a percepção de até 40% (quarenta por cento) em meses anteriores poderão complementar o pedido em até 10% (dez por cento), a fim de igualar o valor máximo de 50% (cinquenta por cento) definido na presente Portaria.

Protocolo: 447842**PORTARIA Nº 34.994, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101195	BRUNO BONA MANESCHY	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	A	3	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	A	4	04/06/2019

Protocolo: 447908**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3760/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 18, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
Considerando o interesse público e a atuação do Ministério Público no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro;
Considerando que o compartilhamento de dados e informações entre os órgãos, em persecução patrimonial dos investigados, é essencial nos procedimentos administrativos e judiciais contra a corrupção e a lavagem de dinheiro;
Considerando a proposta para celebração do Termo de Cooperação nº 006/2019, entre o Ministério Público do Estado do Pará, o Ministério Público do Trabalho no Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, visando a articulação, interação e conjugação de esforços, em especial no compartilhamento de informações coletadas e na capacitação técnica na área de investigação patrimonial, para a instrução de procedimentos administrativos e judiciais instaurados por cada partícipe;
RESOLVE:
DELEGAR poderes à Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, para representar o Ministério Público do Estado do Pará na celebração do Termo de Cooperação nº 006/2019, entre o Ministério Público do Estado do Pará, o Ministério Público do Trabalho no Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a ocorrer em Belém/PA, no dia 27/06/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 26 de junho de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 447777